ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

-

ATA EM MINUTA

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, realizou-se nas instalações da Associação de Moradores, Cultura e Recreio da Fonte Grada, sitas na Fonte Grada, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães. ----------

Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea j) e do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original do referido documento, a ata em minuta. ----------

- Autorizar a adesão da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães à Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE ----------

(Aprovado por unanimidade) ----------

Nada mais havendo a acrescentar, o(a) Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão às vinte e três horas, da qual se exarou a presente ata em minuta, que será assinada pelo(a) Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que a secretariei.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

José Luís Sarreira Rufino

A 1.º Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

Vania Alexandra Bizarro Cantinho

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ASSOCIADA

ANAFRE

Freguesia/União das Freguesias
FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

Concelho TORRES VEDRAS Distrito LISBOA

Morada RUA VÍTOR CESÁRIO DA FONSECA, Nº 3 B
TORRES VEDRAS

Código Postal 2560 - 689 Localidade TORRES VEDRAS

Telefone: 261 330 380 Fax: _____ Telemóvel: _____

E-mail: geral@fregtv-smspm.pt Contribuinte: 510 840 590

A adesão à ANAFRE foi **APROVADA PELA ASSEMBLEIA de Freguesia/União das Freguesias** (artigo 3º dos Estatutos da ANAFRE) na sessão realizada em 22 /12 /2021.

Torres Vedras, 23 de dezembro de 2021

Presidente

Junta de Freguesia/União das Freguesias

(assinatura e carimbo)

Notas Importantes:

a) A quota anual devida pelas associadas da ANAFRE é de 0,6% sobre o valor da receita anualmente transferida diretamente do OE para as Freguesias, ou seja, o Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) (no 1º ano é igual a 1/12 do valor indicado, mediante o mês de adesão).

b) A ***Ficha de Inscrição de Associada da ANAFRE deve vir acompanhada*** de ***cópia, certidão ou minuta da Ata da Junta e Assembleia de Freguesia/União das Freguesias*** que ***aprovou a adesão*** para que seja considerada a inscrição como válida.

FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

ATA EM MINUTA

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, realizou-se nas instalações da sede da Junta de Freguesia, sitas na Rua Vítor Cesário da Fonseca, em Torres Vedras, uma reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães. ----------
Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada na Reunião de Junta, a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original do referido documento, a ata em minuta. ----------

- Adesão da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães à Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE ----------

(Aprovado por unanimidade) ----------

E não havendo mais nada a tratar, o(a) Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião às dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pelo(a) Presidente e por mim que a secretariei. ----------

O Presidente da Junta de Freguesia

A Secretária